



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 315/2022

DATA: 27/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 037/2022 - Gabinete;


Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Ismael de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, como responsável pela direção das atividades de limpeza da referida secretaria.

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal